



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE
AMAMBAI - MS

INDICAÇÃO Nº 143/2026		
AUTORA	DESTINATÁRIO	SESSÃO
SUZANA ULISSES	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI	ORDINÁRIA DO DIA: 11.05.2026

Indico, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sérgio Diozébio Barbosa, que envie cópia à Secretaria Municipal de Cidade, que sejam realizados estudos técnicos e administrativos visando à instauração de procedimento de Regularização Fundiária Urbana (REURB), na modalidade cabível, para as famílias residentes em área localizada na Vila Cristina, especificamente na Quadra F.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo garantir dignidade, segurança jurídica e melhores condições de vida às famílias que residem há anos na referida localidade, mas que ainda não possuem a regularização formal de seus imóveis.

A Regularização Fundiária Urbana (REURB) constitui importante instrumento de política pública voltado à promoção do direito social à moradia, à efetivação da função social da propriedade e à inclusão urbana da população, possibilitando aos moradores acesso à propriedade regularizada, financiamentos, infraestrutura e demais serviços públicos essenciais.

Destaca-se que muitas famílias já possuem vínculos consolidados com a área, circunstância que demonstra a relevância social da adoção de medidas administrativas voltadas à regularização fundiária, seja por meio da REURB-S (interesse social) ou REURB-E, conforme análise técnica do Poder Executivo

Dessa forma, solicitamos atenção especial à Quadra F da Vila Cristina, visando garantir cidadania, segurança jurídica e valorização aos moradores daquela localidade.

Amambai-MS, 07 de Maio de 2026.

SUZANA ULISSES
VEREADORA (PSDB)

